CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA ROCHA PEREIRA



Ofício Nº001/2025

Mozarlândia, 07 de janeiro de 2025

A Sr.ª Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira Secretária Municipal de Administração de Mozarlândia-Go

Assunto: Regularização da Casa dos Conselhos e Aprovação dos Planos de Aplicação Financeira

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, convocá-la para uma reunião com os presidentes dos conselhos municipais, a ser realizada com o objetivo de discutir e deliberar sobre a situação atual da Casa Municipal dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira e os procedimentos necessários para a regularização de sua funcionalidade, dia 14/01/2025 às 09h e 00 min.

Ressaltamos que a execução financeira das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente depende diretamente da aprovação do Plano Anual e dos planos de aplicação financeira dos recursos de cada pasta. Essa aprovação é feita pelos respectivos conselhos, sendo condição indispensável para que os gestores possam atuar com legalidade na execução orçamentária e na prestação de contas.

Neste contexto, é urgente garantir o pleno funcionamento da Casa dos Conselhos e a reestruturação dos conselhos que a compõem, considerando que:

 Conselho do FUNDEB: Deve manter atualizados os dados no SISCAC, utilizando a conta gov do presidente para informações sobre reuniões e movimentações;

globarous A

Mariana Figueredo Alves
PRESIDENTE DO CONSELHO
CACS-PUNDES

Apple Apple

Recelui Vonta

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA ROCHA PEREIRA



- Conselho Municipal de Saúde: Necessita alimentar o SIACS com dados oficiais, utilizando a conta gov do presidente para registro de atividades;
- Conselho de Assistência Social: Deve realizar atualizações no SAA (Sistema de Autenticação e Autorização da Assistência Social), garantindo a regularidade dos registros e deliberações necessárias;
- Conselho do Meio Ambiente: Deve manter o registro atualizado no Sisnama, promovendo a integração das políticas ambientais com as diretrizes nacionais;
- Outros conselhos inativos: Incluindo os conselhos de Habitação, do Idoso e da Pessoa com Deficiência (PCD), que demandam atenção prioritária para retomada de suas atividades.

Destacamos que a ausência de regularização destes conselhos poderá ocasionar atrasos na aprovação dos planos financeiros, comprometendo a eficiência administrativa e a legalidade das ações das secretarias municipais.

Solicitamos, portanto, a presença de Vossa Senhoria nesta reunião, que será fundamental para alinharmos os prazos e ações necessários, assegurando o cumprimento das obrigações legais e a transparência na gestão pública.

Desde já, agradecemos pela atenção e reiteramos nossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Cleiby Silveira A. Pinto

Presidente do CMDCA

Maria ¢ristina N. de S. Fernandes

Vice-Presidente do CMA

THE STATE OF THE S

Mariana Figueredo Alves
PRESIDENTE DO CONSELHO
CACS-PROBLES
DECENTO DE ASANTOSA

A Company

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA ROCHA PEREIRA



Mariana Figueredo Alves
PRESIDENTE DO CONSELHO
CACS-FUNDEB
DECRETO Nº 491/2024 Oln

Mariana Figueredo Alves

Presidente do FUNDEB e CACS

Edmitson Alves de Oliveira

Presidente do Conselho de Meio Ambiente

Idelma C. M. de Souza

Presidente do CAE

Michelly Rosário

Presidente do CME

Jefferson Nunes Silva

Presidente do CMS